



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 198/2023 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para compor o Conselho Disciplinar dos Jogos Escolares - JECOS 2023, a fim de avaliar e orientar, conforme Regulamento da Competição, sobre irregularidades praticadas durante os jogos a serem realizados na data de 02/06 até 18/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de junho de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Recebi em 02.06.2023



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021